



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 169/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 12/05/2005

Ementa: Dá denominação oficial a prédio público

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente a policlínica municipal da localidade de Cuiabá, onde se pretende abrigar o centro de atendimento do Programa de Saúde da Família.

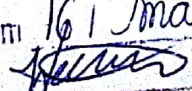
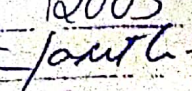
A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores do mencionado local, usuários que são daquela unidade de saúde, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação de espaços públicos.

Homenageamos um antigo morador da localidade, Sr. Geraldo Lucas Figueiredo, influente e participante ativo das decisões comunitárias, notório defensor dos interesses locais, cuja vida fora dedicada aos interesses coletivos.

Assim, dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 16/ maio 2005

Presidente

Secretaria



Projeto de Lei nº 44 /2005

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Proposto Sob nº 44
Em 12/05/05 14:00
Patricia Gomes

Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Povoado de Cuiabá

Art. 1º – Fica denominado de “Centro Médico Municipal Geraldo Lucas Figueiredo” à unidade do Programa de Saúde da Família localizado no povoado de Cuiabá, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 16/ maio 2005
[Signature] Secretario